ESCOLA DE GUERRA NAVAL

8-D-18

Curso C-PEM/97

Partido .....

Solução do P-III-7 (Mo) MONOGRAFIA

Apresentada por

SÉRGIO LUÍS DE SOUZA TAPAJÓS

CONSELHEIRO

NOME E POSTO

50

RIO DE JANEIRO

19..97.....

8-D-18

- POLÍTICA DE DESARMAMENTO MUNDIAL -

SÉRGIO LUIS DE SOUZA TAPAJÓS

Conselheiro

CAD. 71279
EX. 85259

MINISTÉRIO DA MARINHA

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1997

007

A: 4/279
E: 85259

MM-EGN
BIBLIOTECA
1998
Nº 4.758

GN-00012091-5

Tapajós, Sérgio Luis de Souza
Política de Desarmamento Mundial. - Rio de Janeiro: EGN, 1997.
47 fls.
Bibliografia.
Monografia: CPEM, 1997.
1. Política Internacional. 2. Desarmamento Mundial.
3. Posicionamento Brasileiro. 4. Conclusões.
I. Brasil. Escola de Guerra Naval. II. Título

EXTRATO

O trabalho pretende acompanhar o processo gradativo de desarmamento mundial, em seus esforços internacionais, através, principalmente, das iniciativas de desnuclearização e não-proliferação de armas nucleares.

Os capítulos introdutórios referem-se à análise histórica e conceitual da questão do desarmamento, em que se acompanha os pensamentos de Morgenthau e Kissinger.

São seguidos por capítulos específicos a respeito dos instrumentos jurídicos disponíveis, das influências para a Marinha, inclusive a brasileira, tratando também dos posicionamentos do Governo brasileiro quanto ao tema nos fóruns internacionais.

Escreveram letras sangrentas no caminho que percorreram e sua loucura ensinava que a verdade se prova com sangue, mas o sangue é a pior testemunha da verdade; o sangue envenena transformando o ensinamento puro em loucura e ódio dos corações. E quando alguém atravessa o inferno em nome da doutrina, o que isso prova? É mais verdadeiro quando a própria doutrina nasce da queimadura.

FRIEDRICH NIETZSCHE

ÍNDICE

INTRODUÇÃO I

CAPÍTULO 1 - AÇÕES E REAÇÕES - MORGENTHAU E KISSINGER 1

CAPÍTULO 2 - O DESARMANENTO TAMBÉM TEM SUA HISTÓRIA 7

CAPÍTULO 3 - PAZ PELA FÉ, PAZ PELA FORÇA, PAZ PELA LEI 14

CAPÍTULO 4 - PAZ PELO MEDO? 21

CAPÍTULO 5 - PARA A FRENTE, PELOS MARES 31

CAPÍTULO 6 - POSICIONAMENTOS BRASILEIROS 36

CAPÍTULO 7 - CONCLUSÕES 44

BIBLIOGRAFIA A-1

INTRODUÇÃO

No dia 06 de agosto de 1945 um estranho e imenso cogumelo de fumaça e fogo destruiu praticamente a cidade de Hiroshima. Três dias depois, a mesma estranha formação repetiu-se sobre a cidade de Nagasaki. Com apenas duas explosões desapareceram do mapa duas prósperas cidades e morreram duzentas mil pessoas. O mundo percebeu então, pela primeira vez, o poder do que ficou conhecido como a bomba atômica.

Após a disseminação das teorias de Einstein, a comunidade científica mundial procurava, com o desenvolvimento de vários projetos, colocar em prática, para fins de aproveitamento em benefício da humanidade, uma nova forma de energia, que viria, em algum dia no futuro, compensar o esgotamento das fontes naturais produtoras tradicionais de energia, o petróleo, a hidreletricidade, o carvão.

Esse caminho foi interrompido, porém, pelo interesse maior dos Governos em assegurar o aproveitamento dessa forma de energia, de alto teor destruidor, portanto dissuasório, de maneira política e militar na busca de uma hegemonia mundial de poder.

Saindo definitivamente do seu isolamento, os Estados Unidos da América consolidaram, na projeção exterior do poder militar após Pearl Harbour, as suas maiores aspirações nacionais: a liderança econômica e a missão civilizatória de garantir para todos os povos o exercício da democracia como a melhor experiência social de governo a que podem aspirar os povos do planeta.

A História, depois da derrota do Eixo, não seria escrita exatamente seguindo o modelo que desejavam os Estados Unidos. A outra grande aliada, a União Soviética, governada sob um regime totalmente diverso, de base comunista, forçosamente também manifestaria uma de suas próprias e particulares aspirações nacionais, herdadas da época do czarismo russo, qual seja, o seu desdobramento sobre a Europa Ocidental, através do domínio dos Balcans ou do salto sobre a Alemanha.

Tanto Churchill, como Roosevelt e Truman, e mesmo De Gaulle, pressentiram a estratégia política da então adolescente União Soviética, mas consideraram a necessidade de tê-la como aliada na fronteira leste da Alemanha de Hitler, de preferência fazendo-a quebrar o Pacto de não-agressão assinado entre os ditadores alemão e soviético em 1939. A invasão alemã em direção a Moscou provocou a entrada da União Soviética como a quarta potência na Grande Aliança contra o Eixo. A necessidade de Berlim de dividir suas forças em duas frentes, com todos

os problemas logísticos daí decorrentes, evidenciou aos poucos como seria o final da guerra, e favoreceu também a cooptação dos cientistas que trabalhavam sobre o projeto atômico alemão para o desenvolvimento das pesquisas de mesmo teor que se conduziam nos Estados Unidos e, ainda em menor escala, na União Soviética. O Projeto Manhattan sem dúvida beneficiou-se da derrocada alemã, e o seu desenvolvimento apressado culminou nos testes cuidadosamente sigilosos de Alamogordo, em pleno deserto norte-americano do Novo México, no dia 16/07/45. Já antes, Nils Bohr, um dos criadores da bomba atômica americana, em cartas datadas de 3/07/44 ao Presidente Roosevelt, e ao Primeiro-Ministro Churchill declarou:

> "O fato de primeira importância é que estamos a ponto de criar, nesse momento, uma arma de potência inigualável que modificará completamente todas as condições futuras da guerra. Muito além da questão de saber quando essa arma se tornará operacional e de que papel ela poderá desempenhar na presente guerra, essa situação desperta um certo número de problemas que solicitam com toda a urgência a maior atenção. Em verdade, se não se chegar a tempo a qualquer entendimento sobre os limites de utilização dos novos materiais radioativos, qualquer vantagem temporária, por maior que seja, arrisca de ser neutralizada por uma ameaça perpétua à segurança humana".

Assim, verifica-se que mesmo antes de qualquer ensaio real da bomba atômica, ou de sua aplicação prática no teatro de guerra, já existia a consciência do poder de destruição do novo armamento e, paralelamente, das

recomendações sobre a necessidade imperiosa de segurança para a humanidade de se limitar a sua utilização.

É exatamente no cenário de um teatro do absurdo que se vão desenrolar, por cinco décadas, as ameaças de utilização das armas nucleares e as negociações sobre desarmamento. Nesse sentido, a declaração de Enrico Fermi, outro pai da explosão atômica, contrasta absolutamente com o texto de Nils Bohr. Ao ser entrevistado sobre a ética e os valores decorrentes das pesquisas nucleares, Fermi declarou:

"Não me aborreçam com os escrúpulos de suas consciências: afinal, esta questão (militar) supera a da própria Física".

CAPÍTULO 1

AÇÕES E REAÇÕES - MORGENTHAU E KISSINGER

A noção do desenvolvimento nuclear não está ligada às possibilidades de destruição que ele intrinsecamente representa, mas sim ao jogo de poder e à eventual hegemonia política em um mundo após 1946 dividido entre dois blocos ideológicos antagônicos. A explosão da bomba A representou para os Estados Unidos da América o discernimento de ser o detentor, pelo menos por um curto período de quatro anos, do melhor argumento dissuasário na escala de valores dos armamentos até então desenvolvidos e disponíveis. Com o acesso do Reino Unido, da França e da União Soviética a esse patamar tecnológico, os estrategistas de Washington viram-se obrigados a repensar não só os modos e meios de dominação como também os novos valores impostos pelos interesses das estruturas econômico-militares da sociedade norte-americana.

Muito cedo, Henry Kissinger destacou-se como estudioso das estratégias do poder de sua pátria adotiva, na Universidade de Harvard. Em seu livro "Nuclear Weapons and Foreign Policy", mostra-se como um digno discípulo de Hans Morgenthau, o grande cientista político que lançou as bases do pensamento estratégico norte-americano a partir da década de 30, e cuja importância e influência se mantêm até hoje.

Kissinger considerava que a diplomacia contemporânea acontecia mediante circunstâncias sem precedentes. A falta de base comum de entendimento entre as duas superpotências da época correspondia exatamente à inibição do recurso à força, resultando em uma dupla frustração com relação ao poder e com relação à diplomacia. Essas inibições não determinaram o fim da competição entre os Estados Unidos e o bloco soviético, mas transformaram-na em corrida armamentista.

Já no Departamento de Estado, Kissinger percebeu, diante da realidade política mundial, que o medo da guerra total trazia necessariamente, como contrapartida, o apelo da diplomacia total, compreendendo a resolução dos problemas com o bloco soviético e com o bloco dos novos Estados surgidos dos escombros do processo de descolonização. Seria uma diplomacia caracterizada por maiores e mais dispersas tensões e exercida com menos ferramentas.

Para a maioria dos estrategistas norte-americanos do período da guerra fria, a guerra total só surgiria de malentendidos quanto às intenções de um dos opositores, muito mais do que da convicção na habilidade de destruir o oponente a um custo aceitável.

As idéias de Kissinger como mentor da política externa norte-americana foram fortemente baseadas nos seis grandes princípios da teoria do realismo político de Hans Morgenthau.

Morgenthau acredita que a ordem política moral e racional, que deriva de princípios abstratos válidos universalmente, não pode ser obtida de maneira definitiva, e que o mundo, por ser imperfeito, do ponto de vista da racionalidade, é o resultado da interação de forças provenientes da condição humana. Assim, os princípios morais, por serem inerentes ao conflito de interesses, não podem ser alcançados em sua plenitude, mas devem servir de meta final a ser apropriada através do equilíbrio, mesmo temporário, desses interesses e da resolução, mesmo precária, dos conflitos. A base do sistema que Morgenthau chama de realismo político sustenta-se mais no precedente histórico do que nos princípios abstratos, e tem por finalidade a realização do mal menor preferentemente à do bem absoluto. Ele elaborou os seguintes seis princípios que revestem a sua teoria:

1. A política, assim como a sociedade, é governada por leis objetivas que têm suas raízes na natureza humana. Distingue entre verdade e opinião, verdade objetiva e racionalmente apoiada pela evidência e iluminada pela razão, e verdade como julgamento subjetivo, independente dos fatos e informada pelo pré-julgamento e pela

vontade. Assim, a teoria política realista consiste na configuração dos fatos atribuindo-lhes significado através da razão. Assume, assim, que o caráter de uma política externa só pode ser configurado através do exame dos atos políticos realizados e por suas conseqüências previsíveis.

2. Conceito de interesse definido em termos de poder. Proporciona o elo entre a razão que tenta compreender a política internacional e os fatos a serem compreendidos. Esse princípio coloca a política como uma esfera de ação autônoma, independente da economia, da ética, da estética e da religião, permitindo distinguir entre fatos políticos e fatos não políticos. Uma teoria realista de política internacional protegeria a ação contra duas falácias populares: a preocupação com motivos e a preocupação com preferências ideológicas, pois evitaria os desvios da racionalidade, ou seja, os elementos contingentes da personalidade, os preconceitos, as preferências, as fraquezas do intelecto e da vontade, da mente e da carne.

3. A idéia de interesse - essência da política - não é afetada pelas circunstâncias de tempo e espaço. Para Morgenthau, como para Max Weber, os interesses, e não as idéias, dominam diretamente as ações humanas. Assim como o conceito de poder, os interesses dependem do contexto político e cultural. O poder compreende e cobre todas as relações sociais. Ainda para Morgenthau, o vínculo

contemporâneo entre interesse e estado nacional é um produto da História, portanto tende a desaparecer em seu curso. A questão principal reside em saber como o mundo contemporâneo poderá ser transformado. Para ele será através da manipulação das forças perenes que moldaram o passado e que moldarão o futuro.

4. O significado moral da ação política. Para Morgenthau, os princípios morais são filtrados através das circunstâncias concretas de tempo e espaço. O indivíduo e o Estado devem julgar a ação política através de princípios morais universais, mas para o realista, a virtude suprema da política é a prudência. A Ética, em abstrato, julga a ação por sua conformidade à lei moral, a ética política julga-a por suas conseqüências.

5. O realismo político recusa-se a identificar as aspirações morais de uma nação com as leis morais que governam o universo. Assim, se há distinção entre verdade e opinião, também haverá distinção entre verdade e idolatria. O conceito de interesse definido como poder representa a salvação relativamente ao excesso moral (como, p.e., ser igual a Deus, ser o dono da verdade) e à loucura política (como, p.e., impor-se sobre todos os outros, ser melhor que todos, ou o único certo

6. A manutenção da autonomia da esfera política. Se para o economista a questão está ligada ao modo como as ações afetam a riqueza da sociedade, para o jurista como as

ações estão de acordo com as regras da lei, e para o moralista como elas concordam com os princípios morais, para o político (sobretudo o realista) a questão se reflete na maneira pela qual a ação afeta o poder da nação. Todos os padrões de pensamento são eventualmente considerados, mas deverão estar subordinados aos padrões da política.

CAPÍTULO 2

O DESARMAMENTO TAMBÉM TEM SUA HISTÓRIA

Antes da era nuclear, os políticos aceitavam a noção de uma escalada em direção aos extremos, isto é, a totalização do conflito em função das armas disponíveis. Hoje não seria mais assim. O esforço principal reside exatamente em se evitar essa escalada para os extremos, pois ela pode ser provocada pela ação deliberada de um Estado ou pelo encadeamento de intervenções a partir da iniciativa de terceiros. Esse foi o principal motivo para o surgimento de acordos entre as potências detentoras do poder nuclear.

Uma definição de caráter jurídico explicita que, em seu sentido próprio, o desarmamento designa o fato de um ou de vários Estados suprimirem seus efetivos, materiais e preparativos militares para conservarem à sua disposição apenas as forças de polícia. Nas negociações sobre o tema englobam-se freqüentemente nesse termo, o desarmamento, a redução e a limitação dos armamentos.

Essas idéias têm existência milenar. Ramsés II. ao derrotar os hicsos impôs-lhes a proibição de se armarem. O Acordo de Micenas, datado de 1.500 A.C., impôs uma paz desarmada entre as cidades gregas. Na Idade Média, a preocupação com as populações dos burgos levou a Igreja

Católica a determinar os períodos de Trégua e Paz de Deus entre os príncipes contendores. Os Concílios de Clermont (1095) e Latrão (1139) determinaram a proscrição de armas muito destrutivas nos combates, como a arbaleta. Paralelamente ao fragor da violência das guerras, os Papas assumiam gradativamente o papel de grandes árbitros, sobrepujando-se à vontade dos reis. Esses, em processo paralelo, também assumiam a posição de juizes nas contendas entre vassalos. No século XIV, as discussões no âmbito das universidades abrangiam perenemente o conceito da guerra justa: a consciência de que as vantagens legadas às sociedades pelos preparativos da guerra eram menores que os prejuízos que provocam esses preparativos e a própria guerra. No alvorecer do Renascimento, não se pode mais dissociar a noção de guerra (e portanto de desarmamento) da noção do desenvolvimento industrial.

Em 1648 o Tratado de Westphalia, corolário da guerra dos 30 anos, além de determinar um novo mapa da Europa, introduz junto às potências européias a idéia de desarmamento regional parcial. Em 1766 a Áustria e a Rússia tentam um acordo sobre a redução de 3/4 dos seus efetivos militares navais e terrestres. Em 1787 é assinado acordo entre França e Inglaterra sobre equilíbrio de suas forças navais. Em 1793, a Rússia e a Turquia concordam com a desmilitarização do Mar Negro. Em 1816 o Czar Alexandre I propõe à Inglaterra a redução recíproca

de suas forças armadas. Em 1817 os Estados Unidos e a Inglaterra concordam sobre a limitação dos armamentos navais nos lagos fronteiriços com o Canadá. Em 1831 ocorre uma conferência das cinco grandes potências, França, Áustria, Inglaterra, Prússia e Rússia para determinar o desarmamento geral, sem sucesso. Novas tentativas nesse sentido são realizadas pela França e pela Inglaterra em 1841 e 1863, e também fracassaram. A partir de 1918, duas conferências na Haia não impedem a "Paz Armada.

Após 1946, os detentores do poder nuclear desenvolveram novas fórmulas, mas a questão é menos de desarmamento propriamente dito do que dos meios a desenvolver para evitar que as relações internacionais sejam submetidas à lógica cega da tecnologia. Assim, o controle de armas aparece sob dois ângulos: como substituto de desarmamento ou como regulamentação da corrida armamentista. A questão essencial é, portanto, de ordem política e psicológica. O desarmamento parece impossível porque supõe confiança e a idéia de segurança exclui a de confiança.

Alfred Nobel tentou provar que a paz colabora para o progresso das invenções e para o enriquecimento privado, mas reconheceu: "O erro foi acreditar, com os economistas, que as nações e os povos, ou mesmo os indivíduos, agiriam

em conformidade com seus interesses materiais comuns". Esqueceu Nobel que, se a paz alimenta a produção, a produção alimenta a guerra. A guerra moderna e a industrialização são produtos das mesmas forças históricas.

Na época do Renascimento, o conhecimento tinha como objetivo servir à humanidade. Na época, a fé e a razão uniam-se para fornecer um ponto de partida comum para o gênio e o talento. Camões interpretou a saga dos descobrimentos portugueses e a construção de um poder naval através da vontade destemida dos navegadores e do Monarca com a ajuda da divindade. Cervantes fez do seu anti-herói um herói, pois o Quixote representa a crítica das instituições medievais universalistas que ruíam para dar lugar ao Mundo Novo das empresas e da autoridade nacional.

Algumas das idéias do Renascimento permaneciam no estágio de projetos não aperfeiçoados, como o carro de assalto, o submarino e o avião. Não foram esses projetos monopólio do gênio de Leonardo da Vinci, e não se tornaram realidade pela falta de matérias-primas e recursos financeiros adequados, mas também pela concepção universal de que o conhecimento científico era considerado simplesmente como produto de enriquecimento da alma humana.

Para os economistas dos séculos XVII e XVIII as guerras eram consideradas desejáveis, como meio de enriquecimento direto (ação econômica) ou como substituto dos conflitos internos (ação política).

Augusto Comte considerava que, na Antigüidade, o trabalho estava subordinado à guerra e o escravo submetido à compulsão da força (portanto, do guerreiro) e essa preenchia a função essencial, que era a extensão das coletividades humanas graças à conquista (portanto, ao Império). Só é concebível a guerra que tem por objetivo "estabelecer diretamente no interesse final da civilização universal a preponderância material das populações mais avançadas sobre as que são menos [avançadas].

A expansão das idéias socialistas alimenta os movimentos pacifistas em toda a Europa, principalmente na Grã-Bretanha, na Escandinávia, na França e na Suíça. Essas idéias acabam por desembocar nos ideais de tribunais de arbitragem e de paz, com o objetivo de solucionar de vez as disputas e os conflitos entre Estados. Em 1899 é convocada uma Conferência Internacional na Haia. Embora essa conferência tenha fracassado quanto às questões de desarmamento, foram conseguidos alguns sucessos quanto a projetos que proibiam o uso de projéteis que expandem gases asfixiantes ou que se desmembram no corpo humano (balas dum-dum), ou que induziriam a uma moratória de

cinco anos para o lançamento de projéteis usando balões como plataforma.

A Segunda Conferência da Paz, em 1904, é sugerida por Theodore Roosevelt. Apesar de alguns sucessos quanto à proposta de 13 convenções (sete delas sobre guerra no mar) genéricas, a Conferência é dominada pelos interesses políticos dos Estados. Os resultados concretos referiram-se a regras para a humanização da guerra e a proteção dos países neutros, dos não-combatentes e dos prisioneiros de guerra.

A guerra mundial de 1914 impediu a realização da III Conferência da Paz programada para 1915. Os assuntos relativos a desarmamento só voltariam a ser discutidos em 1919, quando se cria a Sociedade das Nações.

Um dos 14 pontos de Wilson previu a sua criação. Em 1918, uma das principais idéias que embalavam o sonho dos governantes dizia respeito ao desarmamento e à garantia da integridade territorial para os Estados membros.

A Sociedade das Nações reforça algumas idéias do Tratado de Versalhes quanto ao desarmamento da Alemanha. Quanto aos vencedores, em 1920 tenta-se negociar o desarmamento, mas.nada é resolvido. O Protocolo de Genebra de 1924 proíbe o recurso da guerra e tenta

estabelecer um método para definir agressão. Torna também obrigatório o emprego de sanções e o recurso à arbitragem para os litígios internacionais. O Protocolo jamais foi ratificado. Em 1925 é negociado o Protocolo sobre proibição de armas químicas e biológicas. A Sociedade das Nações retoma a negociação do desarmamento e convoca uma conferência para tratar da redução e da limitação dos armamentos. Os encontros preparatórios estendem-se de 1925 a 1930 em um quadro de proposições imprecisas, muito vago para a negociação.

Finalmente, em 1932, a Conferência se reúne com o comparecimento de representantes de 61 Estados, dos quais cinco não são membros da Sociedade das Nações: Arábia Saudita, Brasil, Costa Rica, Egito e Estados Unidos da América. As principais propostas da França provocam reações confusas: as armas pesadas deveriam ficar sob o controle da Sociedade, e esta deveria organizar uma polícia internacional, composta de contingentes nacionais, para exercer esse controle.

Após quatro meses de debates, a Sociedade das Nações mal consegue chegar a qualificar a distinção entre armas ofensivas e defensivas. A França objeta quanto à distinção. Os Estados Unidos da América apresentam um plano concreto de efetiva redução dos armamentos mundiais. Entrementes, Adolf Hitler assume o poder na Alemanha e, em 1933, o país se retira da Conferência e, logo em seguida, da própria Sociedade. Os países europeus preparam-se para o conflito inevitável.

CAPÍTULO 3

PAZ PELA FÉ, PAZ PELA FORÇA, PAZ PELA LEI

Ainda no curso da II Guerra Mundial, no documento conhecido como "Carta do Atlântico", datado de 26 de agosto de 1941, Churchill e Roosevelt propunham a instituição de um sistema de segurança geral estabelecido sobre bases mais extensas que as da Sociedade das Nações. Desse documento surgiu a Organização das Nações Unidas, aperfeiçoada em San Francisco, no período de 25 de abril a 25 de junho de 1945.

O ambiente criado ao alvorecer da vida da ONU logo materializou as divergências, de tal modo que muito raramente as Grandes Potências chegavam a um consenso. A evolução desses problemas resultou em uma Europa oriental submissa à União Soviética ao mesmo tempo levando a Europa Ocidental e os Estados Unidos a organizarem sua segurança no âmbito atlântico pelo Tratado de Washington, o qual permitiu a criação da OTAN em 04/04/49.

O artigo VIII da Carta de San Francisco trata do desarmamento. No entanto, as realidades da Guerra Fria logo ocuparam o espaço dos sonhos de 1945, tornando o desarmamento uma idéia abstrata e até mesmo um dos pontos de confrontação entre Leste e Oeste. O momento, ao contrário, era o da corrida armamentista.

Quando da criação da ONU, os Estados Unidos detinham o monopólio da arma nuclear. A comunidade científica questionava a aplicação militar do engenho, compartilhando do ideal de Einstein quanto ao aproveitamento pacífico para o bem-estar da humanidade das novas descobertas. Estados Unidos, Reino Unido e Canadá redigiram uma declaração conjunta (15.11.45) sobre a disposição de difundir os novos conhecimentos para todas as comunidades científicas, embora reconhecendo que o uso militar da nova forma de energia dependia, em grande parte, dos mesmos métodos e procedimentos utilizados para a sua exploração industrial.

Criou-se a Comissão de Energia Atômica (1946), a quem competia, inter alia, promover o intercâmbio de informações científicas, assegurar o controle da energia atômica quanto à sua utilização exclusivamente para fins pacíficos, eliminar as armas atômicas e as de destruição em massa dos arsenais nacionais, estabelecer medidas eficazes de salvaguarda, através de inspeções com a finalidade de proteger os Estados cumpridores dos compromissos contra os riscos de violações.

Em 14/06/46 foi apresentado à Comissão de Energia Atômica o Plano Baruch-Lilienthal, que previa a criação de uma Autoridade Internacional do Desenvolvimento Atômico, responsável por todas as etapas de aperfeiçoamento e

utilização da energia atômica, desde as matérias primas, até o controle de gestão, as inspeções e a negação do seu mau uso.

A União Soviética discordou da proposta, considerando que a competência deveria caber ao Conselho de Segurança, fórum especial em que dispunha de direito de veto. A União soviética não era ainda uma potência nuclear, mas aspirava a ser. Assim, a referência ao Conselho de Segurança fazia subentender proibição a qualquer inspeção em seu território. O Plano Baruch-Lilienthal favorecia evidentemente os interesses de Washington, pois garantia para os norte-americanos o conhecimento da tecnologia mais avançada. A União Soviética não se conformaria em permanecer como uma potência sem acesso a essa tecnologia, mesmo se os Estados Unidos destruíssem todo o seu próprio arsenal. Um acordo marcado por essas diferenças não poderia portanto ser aprovado: em tempo de paz, faltaria às soberanias nacionais a opção da expansão de uma indústria vital; em tempo de guerra, deixaria os Estados Unidos, e só a eles, com a vantagem de recuperar rapidamente a industrialização da bomba nuclear.

Com o congelamento das decisões sobre o desarmamento, Washington e Moscou passaram a discutir a redução das armas convencionais, e a ONU criou uma Comissão de Armamentos clássicos.

Em 1950, a União Soviética desliga-se das duas Comissões das Nações Unidas, de Energia Atômica e Armamentos clássicos, protestando contra a não-representatividade da delegação chinesa: Mao Zedong tomaria o poder em Pequim, mas a ONU reconhecia Chiang Kai Chek. Percebendo que a sua ausência das Comissões possibilitaria manobras políticas ocidentais como a intervenção na Coréia e mesmo propostas de reformas da ONU, a União Soviética solicitou reintegração na nova Comissão Permanente de Desarmamento, que fundiu as duas comissões anteriores

Em 1958, todos os Estados membros da ONU foram admitidos na Comissão de Desarmamento, que instituiu um comitê de dez membros, cinco deles pertencentes à OTAN (Canadá, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha e Itália) e cinco do Pacto de Varsóvia (União Soviética, Bulgária, Polônia, Romênia, Tchecoeslováquia). As divergências ampliaram-se em uma Comissão de caráter tão maniqueista, levando a Assembléia Geral da ONU a criar nova Comissão que incluiu, junto aos dez membros originais, oito neutros ou não-alinhados: Birmania, Brasil, Egito, Etiópia, Índia, México, Nigéria e Suécia. Esse grupo foi aumentado com a participação do Japão, Argentina, Hungria, Marrocos, Mongólia, Países Baixos e Iugoslávia em 1968, e mais as duas Alemanhas, Iran, Peru e Zaire, em 1975. A França, potência nuclear efetiva desde 1960, recusara o convite em

1961 para participar, alegando que somente uma Comissão composta de potências nucleares poderia encontrar soluções para os problemas de desarmamento. Criado em 1976, o Centro das Nações Unidas para o Desarmamento teve como primeira atribuição a preparação da sessão extraordinária da Assembléia-Geral de 1978, sobre o tema.

Configurava-se, desde o final da II Guerra Mundial o fracasso das negociações sobre desarmamento. Independentemente das idéias, heróicas ou românticas, sobre o tema, o conflito ideológico entre o Leste e Oeste tornava-se o âmago da questão.

No período de 1945 até 1952, a União Soviética detinha a superioridade em efetivos militares e armamentos convencionais. O armamento nuclear permitia aos Estados Unidos compensar essa superioridade, baseando-se na estratégia da dissuasão. Assim, cada uma das superpotências acreditava-se impossibilitada de qualquer tipo de concessão. Raymond Aron, em seu livro "Espoir et Peur du Siècle", assim interpreta a situação:

> "O desarmamento era impossível... porque - e permanecerá impossível enquanto - os Estados serão monstros frios cuja lei é a suspeita eterna, o combate freqüente e a destruição eventual. A ciência auxilia os homens a se matarem em grandes proporções, ela não lhes concede a sabedoria".

Outras considerações concluíam sobre a inevitabilidade do impasse político: a) Nenhum acontecimento internacional importante conduzira a uma guerra nuclear no período inicial da Guerra Fria. b)Os Estados Unidos podiam destruir rapidamente as grandes cidades da União Soviética. c) A União Soviética poderia ocupar rapidamente a Europa Ocidental

Assim, tornava-se irrealista qualquer tipo de negociação sobre desarmamento nuclear. Como existe uma complementariedade entre armas nucleares e não-nucleares, o fracasso das tentativas de desarmamento convencional também era esperado. O acordo só poderia ser aceito pelas partes com modificações substantivas na relação de forças. Como o acordo não poderia ser assinado imediatamente, em virtude do desequilíbrio das forças, a existência do armamento nuclear só aumentava o medo e, portanto, a desconfiança. A corrida armamentista, portanto, resulta da busca da segurança pela força, simboliza a dialética da hostilidade em tempo de paz, torna-se a forma não belicosa de escalada ao extremo. Como em um círculo vicioso, a desconfiança alimenta o desenvolvimento do potencial militar, que por sua vez, nutre a desconfiança. Incapazes de entendimento, mas decididas a não se engajarem no combate, as duas superpotências passaram a viver no estado de não-guerra que não é paz. O equilíbrio era garantido pela equivalência das possibilidades de destruição. O desarmamento

caracteriza-se, portanto, como um dos fatores principais da lógica do absurdo. A questão do desarmamento não é considerada em termos do poder de uma autoridade supra-nacional, que seria a ONU, mas em termos de relações entre Estados. Essas, por sua vez, tendem a obedecer à lógica que rege esse relacionamento. Por absurda essa lógica, a necessidade de desarmamento acaba por determinar a corrida armamentista. Não tendo sido obtido resultado satisfatório pela fé, nem pela força, nem pela lei, talvez a paz seja alcançada pelo medo.

CAPÍTULO 4

PAZ PELO MEDO?

Também indiretamente submetida à lógica do absurdo, as Nações Unidas viam-se constrangidas a adotar qualquer tentativa de solução das questões de desarmamento que fosse proposta por seus Estados membros, principalmente os Estados Unidos e a União Soviética. Já em 1950, as duas superpotências tentaram redigir um tratado que abolisse os testes nucleares, mas as negociações não foram adiante, inclusive porque o Clube Nuclear incorporava novos membros. Por outro lado, as experiências aeroespaciais começaram a trazer frutos para os dois lados, em 1961. Na Europa, a OTAN realizava os primeiros trabalhos no sentido da criação de uma força nuclear multilateral, o que fazia transparecer uma mudança na doutrina de segurança atlântica, abandonando a estratégia das represálias maciças, no que foi imitada pela União Soviética. O significado dessas mudanças traduz-se no desenvolvimento tecnológico das armas defensivas. A França de De Gaulle, ao entrar no Clube Nuclear, despreza a idéia da força multilateral, que poderia, certamente, limitar a sua política de autonomia, e propugna pela doutrina da dissuasão bilateral.

A posição francesa desperta nas duas superpotências a necessidade de renovar contatos para a discussão dos problemas de desarmamento, agora condicionados por novas

realidades. A declaração soviética-americana, de 20 de setembro de 1961, prevê o total desarmamento nuclear. Convocam, ainda, os Estados a apoiarem a criação de uma força de Paz das Nações Unidas para dirimir eventuais litígios internacionais. Passiva, a ONU aceita as propostas, mas vê-se impossibilitada, diante da situação internacional, de tentar executar essas disposições, em virtude da crise provocada pelas propostas da Força Nuclear Multilateral da OTAN, criticada pela França e, em seguida, pela crise do bloqueio naval de Cuba em 1962.

A crise dos mísseis de Cuba foi a mais próxima da Guerra nuclear que o mundo sofreu. Se a noção do risco para a União Soviética era muito superior ao valor do desafio em Cuba, para Washington a equação era exatamente ao contrário, por considerar qualquer desdobramento de armas nucleares soviéticas fora de seu território como um ato ofensivo para os interesses americanos, e nesse caso a defesa configurava-se como dissuasão, o que significava levar às últimas conseqüências as promessas de ação. A ameaça de Moscou não era plausível, pela distância geográfica, pelas dificuldades logísticas, pela mediocridade dos objetivos (defesa de Cuba contra uma pretensa invasão americana) e por sua inferioridade militar global. Quando Kruschev decidiu pela retirada dos mísseis, utilizando-se da propaganda de campeão da paz, Kennedy cedeu-lhe esse benefício de saída honrosa.

A crise de Cuba revelou a necessidade para as superpotências de manter laços mais estreitos para melhor compreensão dos seus interesses. Iniciou-se, assim, o processo de distensão. Se o desenvolvimento desse processo não levou ao desarmamento, ao menos conduziu os seus principais atores a negociarem substitutos de desarmamento. O medo da responsabilidade pela destruição em massa produziu, ao menos, a atenuação do absurdo da lógica.

A primeira conseqüência da distensão correspondeu à instalação do famoso telefone vermelho, ligando diretamente Moscou e Washington. O clima de cooperação levou à negociação do Tratado de Proscrição dos Testes Nucleares, assinado em Moscou a 05 de agosto de 1963, dispondo sobre a proibição de experiências com armas nucleares na atmosfera, no espaço extra-atmosférico, e sob as águas. Esse primeiro passo importante para a limitação dos armamentos, no contexto do difícil relacionamento Leste-Oeste, inaugurou a fase histórica da coexistência pacífica.

Apesar da importância política do Tratado, ele na verdade era considerado apenas como um primeiro e tímido passo, pois a questão que se colocava, naquele momento, não era tanto o fato de desarmar, mas sim o de permanecer como senhor da utilização das armas disponíveis, evitando com que a diplomacia fosse atingida pela lógica absurda da tecnologia. O desenvolvimento tecnológico afetaria de

maneira sensível o equilíbrio do terror, através da miniaturização dos artefatos bélicos, do aperfeiçoamento dos mísseis anti-mísseis e dos foguetes portadores de ogivas múltiplas. Esse desenvolvimento modificaria a relação semântica ataque-defesa, base das estratégias de dissuasão empregadas pelos dois lados conflitantes.

As influências de Kissinger como inspirador pós-Morgenthau da estratégia norte-americana faziam-se sentir, ao acentuar a necessidade do uso de armas nucleares táticas em casos de guerra limitada, como compensação pela inferioridade americana em efetivos e armamentos convencionais e pela possibilidade de colocar a União Soviética diante do risco de nuclearização de um conflito inicialmente não-nuclear. A estratégia inspirada por Kissinger também previa a manutenção da fronteira semântica entre guerra limitada e guerra total como a mesma que distinguia as armas não-nucleares das armas nucleares. A arma nuclear, mesmo tática, comportava, pelo desafio da escalada, a ascensão aos extremos, isto é, a nuclearização total. Esse princípio kissingeriano da dissuasão atenuada iria caracterizar a Doutrina MacNamara e também as estratégias soviéticas, e criar junto à comunidade política-militar dos Estados Unidos a base da Teoria dos Jogos, ao considerar que se o armamento nuclear era objeto de história diplomática, não possuía uma história militar, e sua utilização só poderia ser estudada na base das

hipóteses de guerra. Da mesma forma pensava-se quanto às questões relativas a desarmamento, originando o conceito de controle de armas, isto é, a maneira objetiva do seu uso.

Nessas condições, a obtenção da paz pelo medo é objeto de vários acordos sobre armas nucleares, químicas e bacteriológicas e não-proliferação, que são mencionados no Capítulo VI.

O acordo bilateral entre os Estados Unidos e a União Soviética, que proporcionou a instalação das comunicações diretas pelo telefone vermelho, foi complementado por quatro outros acordos bilaterais significativos: sobre a prevenção de acidentes nucleares (71), sobre a prevenção de acidentes em alto-mar (72), sobre a prevenção de uma guerra nuclear (73) e sobre a limitação das experiências subterrâneas com armas nucleares, com exceção das explosões nucleares para fins pacíficos (74).

Como mencionado anteriormente, os conceitos estratégicos relativos ao binômio ataque-defesa sofreram importantes modificações, aportadas sobretudo pelo desenvolvimento tecnológico-militar na construção dos mísseis anti-mísseis e dos foguetes de cruzeiro de ogivas múltiplas. Essa revolução tecnológica propiciou o clima necessário para que as duas superpotências iniciassem uma série de negociações sobre a limitação de armamentos

estratégicos que ficaram conhecidas como SALT (Strategic Arms Limitation Talks).

O equilíbrio americano-soviético repousava em uma vulnerabilidade mútua. Esse equilíbrio romper-se-ia se um dos lados adquirisse uma força maior de primeiro choque, retirando do outro a possibilidade de uso da força de represália. Assumiria assim, aquele lado, uma posição de invulnerabilidade. Os dois lados só possuíam forças de segundo choque, baseadas em sistemas de armas praticamente invulneráveis: os mísseis subterrâneos em silos de concreto e os foguetes transportados por submarinos. Assim, esse equilíbrio seria rompido, por sua vez, se um dos lados possuísse sistemas ofensivos capazes de destruir os silos e os submarinos do outro, ou se tivessem desenvolvido sistemas defensivos capazes de impedir com que os mísseis do adversário atingissem os alvos.

O surgimento dos MIRVs (Multiple Independently Targetable Reentry Vehicles) tornou possível essa realidade, a partir dos ensaios norte-americanos com os sistemas Nike Zeus e Nike X, e da contrapartida de sistemas defensivos soviéticos.

A base das negociações SALT, em Helsinki (1969), sobre a impossibilidade de distinguir entre caráter ofensivo e defensivo dos novos armamentos parecia confirmar as antigas

posições e argumentações francesas. O cartesianismo alimentava, assim, a dialética hegeliana...

As primeiras negociações SALT foram difíceis mas obteve-se um acordo finalmente em 1971 quanto à limitação dos mísseis anti-mísseis e à adoção de medidas referentes à limitação das armas estratégicas ofensivas. Em 1972 o Presidente Nixon assinou em Moscou três textos: um tratado americano-soviético sobre a limitação de sistemas anti-balísticos, um acordo provisório sobre medidas de limitação de armas estratégicas ofensivas e um protocolo relativo aos mísseis embarcados em submarinos.

Se Kissinger foi o grande artífice político das negociações SALT, ao comentar sobre a importância histórica da assinatura dos acordos para o relacionamento pacífico entre as duas superpotências, ele perversamente espelha a grande questão-lacuna que transparece do evento: a superação tecnológica dos Estados Unidos e da União Soviética distanciou esses Estados, os únicos a resolverem a contento a dualidade ataque-defesa, das outras potências nucleares que organizaram talvez eficientes sistemas defensivos mas não detinham o conhecimento tecnológico dos sistemas ofensivos. A possibilidade da redução estratégica só poderia provocar um recrudescimento da corrida armamentista, recompondo, por conseguinte, a lógica do absurdo em outro contexto. Por outro lado, os acordos SALT

limitavam e restringiam, mas não impunham a redução ou a supressão, não condenavam para as duas superpotências os esforços da pesquisa quantitativa. Os acordos SALT também anunciavam nas suas entrelinhas a constituição de um abstrato condomínio, no qual Moscou e Washington seriam os síndicos a estabelecer as regras de comportamento para os outros condôminos.

Em 1977 iniciam-se as negociações SALT-2 em vista da próxima expiração, em 1978, da convenção provisória sobre medidas de limitação das armas estratégicas ofensivas. Algumas dificuldades atrasam a assinatura dos acordos da segunda rodada SALT, fato que só se verificaria em 1979.

Paralelamente às negociações SALT-1 e SALT-2, a Europa como um todo inquietava-se quanto à sua segurança. Em 1973, os 12 países da OTAN procuraram minimizar a questão convocando reunião conjunta com os sete países do Pacto de Varsóvia, em Viena, com o objetivo de preparar uma conferência sobre reduções mútuas de forças na Europa Central. As negociações relativas a esse tipo de compromisso são reconhecidamente difíceis. Primeiramente, é um processo que está habitualmente vinculado a negociações bilaterais. Em segundo lugar, comporta um universo sofisticado de 19 políticas nacionais, relacionadas com ideologias antagônicas. Em terceiro lugar, os interesses particulares de cada participante

estão sujeitos aos interesses das duas superpotências às quais estão mais ou menos atados. Em quarto lugar, a redução de forças na região deveria, em princípio, acompanhar os entendimentos que vinham caracterizando as políticas de distensão e de coexistência pacífica entre União Soviética e Estados Unidos da América, obedecendo ao desenho da linha imaginária citada por Kissinger, que caracterizaria o desenvolvimento do pensamento estratégico ocidental (e com certeza também oriental) referente ao binômio ataque-defesa, ou armamento nuclear e armamento não-nuclear, ou ainda guerra limitada - guerra total, imposto pelos avanços da tecnologia militar.

Os princípios básicos da negociação são quatro:

1. As reduções mútuas de forças devem ser compatíveis com os interesses da segurança da OTAN.
2. As reduções devem ser negociadas na base da reciprocidade, em fases que levem em consideração as coordenadas de tempo e de alcance.
3. As reduções devem incluir forças nativas e estrangeiras estacionadas na região, inclusive os seus sistemas de armas.
4. As reduções devem ser acompanhadas por competentes supervisão e controle para assegurar o cumprimento dos acordos quanto à mutualidade e equilíbrio.

As conversações de 1973 de Viena prolongaram-se pela década seguinte. As realidades políticas européias obrigaram a um distanciamento dos países envolvidos nessas questões, quando se evidenciaram as primeiras rachaduras no regime comunista da União Soviética, a imensa crise econômica que esta passou a sofrer, refletindo-se na divisão de forças políticas internas, o surgimento dos primeiros problemas na Iugoslávia sem Tito, envolvendo o conflito de nacionalidades, as tentativas de reorganização da força sindical independente na Polônia, com o movimento da Solidariedade, a eterna questão da Alemanha Oriental, a forçar por maior autonomia dentro do bloco soviético, juntamente com a distensão quanto à Alemanha Ocidental, a eclosão dos primeiros conflitos no Afeganistão, foram alguns dos sintomas das mudanças radicais que eclodiriam, em final de 1989, com a queda do Muro de Berlim e, pela década de 90, com a implosão do regime comunista na União Soviética, a formação dos novos Estados Independentes, e a redemocratização dos países da antiga cortina de ferro.

O processo da segurança européia, hoje, tem uma dinâmica própria, que obedece, de um lado, à gradual absorção pela OTAN dos países do extinto Pacto de Varsóvia, e de outro lado à criação de medidas de confiança que levem em consideração os reclamos de segurança da Nova Rússia.

CAPÍTULO 5

PARA A FRENTE, PELOS MARES

Na época contemporânea, a antiga dicotomia do mare nostrum x mare clausum reacendeu polêmicas, com reflexo no jogo da política internacional, originando discussões que terminaram com a assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre a Lei do Mar, a 10/12/82 na Jamaica, conhecida como a Convenção de Montego Bay.

A Convenção de Montego Bay cuidadosamente evitou referências a assuntos militares, concentrando seus esforços sobretudo na ordenação jurídica das explorações econômicas dos recursos marítimos. A corrida armamentista, que se acentuou após a Primeira Guerra Mundial e sobretudo no período da Guerra Fria, não poderia deixar de imprimir sua marca no poder naval das grandes potências. Ken Booth refere-se à territorialização dos oceanos através da jurisdição insinuante, como nos casos de ampliação unilateral do mar territorial, nas legislações sobre recursos dos fundos marinhos e na constituição das zonas econômicas exclusivas, casos em que o poder naval é estimulado pelos interesses políticos e econômicos dos Estados. Na época contemporânea, o ponto focal da projeção desse poder, entretanto, reside na corrida armamentista naval fundamentada na competição nuclear, no desafio do poder naval soviético em ampliação no período de 1960 a 1980, nos interesses da comunidade internacional (muitas

vezes conflitantes) pelos recursos dos oceanos e na disseminação dos armamentos sofisticados. Esses fatores são ampliados em virtude da inexistência de fronteiras marítimas delimitadas. Em 1982 os Estados Unidos não aceitaram os resultados de Montego Bay por serem contrários ao aproveitamento dos recursos minerais do leito do mar e dos fundos marinhos na região dos altos mares por parte de uma autoridade internacional e em proveito de todas as nações.

Em 1984, a diplomacia norte-americana também votou contra a resolução da ONU de promover estudo sobre a corrida armamentista naval, temerosa de que uma eventual (mesmo que remota) política de desarmamento atingisse as suas aspirações de impor uma Pax Americana ao mundo.

O grande desenvolvimento da Força Naval soviética não teve condições de acompanhar o aparelhamento da Marinha norte-americana. Os acontecimentos relacionados com a crise dos mísseis de Cuba foram a fonte primária da elaboração da nova estratégia marítima dos Estados Unidos, que compreende duas fases. A fase I é determinada pelo primado da deterrência, ou "transição para a guerra", e ela previa a destruição de forças nucleares dos opositores; a destruição indiscriminada dos submarinos, pela dificuldade de se distinguir o tipo de submarinos em situações de guerra; a destruição das capacidades nucleares

estratégicas, com influência nas decisões soviéticas quanto à guerra convencional e na avaliação dos resultados do emprego de armas nucleares.

A fase II da estratégia norte-americana compreendia o ataque às bases territoriais da URSS, procurando iludir a estrutura soviética de comando e controle; o bloqueio dos radares; a destruição das plataformas de reconhecimento e o controle das próprias emissões eletrônicas.

O estudo das Nações Unidas sobre a corrida armamentista naval foi solicitado ao Secretário-Geral pela Assembléia Geral em dezembro de 1983. O documento final foi encaminhado ao Secretário-Geral em julho de 1985. O voto contrário dos Estados Unidos liberou o país para armar seus navios de acordo com os procedimentos determinados nos outros instrumentos jurídicos internacionais negociados bilateralmente, sobretudo com a União Soviética, ou mesmo nos fóruns multilaterais.

No que se refere à Marinha do Brasil, a tarefa principal reveste a necessidade de garantir a segurança dos interesses marítimos nacionais, através da composição de uma Força Naval adequada. Ela desenvolve uma estratégia de base defensiva. Não é apenas a escassez de recursos financeiros que preocupa as autoridades navais, e sim a previsão, para um futuro próximo, do aumento das

responsabilidades da segurança nacional, não só quanto à defesa da extensa costa atlântica mas também dos interesses brasileiros na sua Zona Econômica Exclusiva. O processo de redemocratização do país, a partir da década de 80, sob um certo aspecto, penalizou as Forças Armadas, através da concessão de prioridades mais altas aos esforços de modernização das estruturas governamentais, de liberação da presença do Estado na esfera das atividades que são afetas à empresa privada, da composição dos novos interesses partidários, do estímulo ao desenvolvimento social que representa altos custos na saúde, na educação e na previdência social, da necessidade de reaparelhamento humano e material das polícias apara o combate à violência urbana e rural, do combate aos ilícitos transnacionais em virtude da fragilidade das fronteiras terrestres, entre outros grandes problemas que afligem o Governo.

Os esforços da Marinha do Brasil para superar as suas dificuldades internas tendem a se compensar com a atitude realista de manter os programas de reaparelhamento da Armada, com a construção de novos submarinos, com a manutenção do projeto do submarino a propulsão nuclear e com o incremento dos índices de nacionalização da construção naval. As responsabilidades para com a segurança das vias marítimas e fluviais, para a manutenção das fontes de energia de que necessita o país são vitais: o petróleo proveniente das plataformas de exploração no mar

ou dos tradicionais parceiros, o gás e a hidreletricidade que dependem do equilíbrio de poder nas bacias dos rios do sul e do centro-oeste, sem falar do interesse nas pesquisas científicas mantidas com sacrifícios no continente antártico.

CAPÍTULO 6

POSICIONAMENTOS BRASILEIROS

1. Tratado Sobre a Proibição dos Testes Nucleares

O Brasil apoiou o tratado desde que foi proposto em 1962, durante a realização da Conferência do Desarmamento das 18 Nações, a antecessora da atual Conferência sobre Desarmamento. O Brasil entende o Tratado como um instrumento de caráter geral, verificável e não-discriminatório, acreditando que ele deve tornar mais difícil a posse de armas nucleares e propiciar outros desenvolvimentos no campo do desarmamento nuclear. O Brasil foi um dos 122 países copatrocionadores da minuta de Resolução, aprovada pela Assembléia Geral em 10/09/96, e assinou o Tratado no dia em que foi aberto para assinatura, 24/09/96.

2. Acordo para a Proibição da Produção de Materiais Físseis para uso em Armas Nucleares

O Brasil apoiou a constituição do Comitê Ad Hoc que deverá discutir as bases e o alcance do futuro texto do Acordo. Os trabalhos estão atrasados em virtude de as Conferências do Desarmamento de 1995 e 1996 terem sido dedicadas ao Tratado sobre a Proibição dos Testes Nucleares.

3. Armas Químicas

O Brasil participou ativamente das negociações da Convenção para a Proibição das Armas Químicas, em 1993. Dois anos antes da adoção da Convenção, a 05 de setembro de 1991 o Brasil assinou, com a Argentina e o Chile, a Declaração Mendoza, sobre o compromisso de não usar, desenvolver, produzir adquirir, estocar, ou transferir - direta ou indiretamente - armas químicas ou biológicas. A Convenção foi ratificada pelo Governo brasileiro em 13/03/96.

4. Armas Biológicas

A Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas foi aberta a assinaturas em 1972. O Brasil ratificou-a em 1973. Essa Convenção tem importância histórica por constituir-se no primeiro acordo multilateral de desarmamento com o objetivo de total eliminação de uma categoria específica de armas de destruição em massa.

O Brasil participa do Grupo de Trabalho ad hoc para o estabelecimento de medidas de verificação eficazes relativamente ao cumprimento da Convenção.

5. Controles de Exportação

Projeto de legislação foi submetido pelo Executivo ao Congresso brasileiro em 1992, a respeito do controle de exportação de bens sensíveis e serviços diretamente relacionados com aplicações militares para o desenvolvimento e produção de armas de destruição em massa, e seus veículos, quer sejam de caráter nuclear, químico ou biológico. O projeto tornou-se lei (nº 9112) em outubro de 1995 e a Secretaria de Assuntos Estratégicos é o órgão responsável pela sua regulamentação. A legislação servirá para dois propósitos de interesse estratégico para o Brasil: a) dispor o Governo de meios para implementar os compromissos internacionais no campo de desarmamento e da não-proliferação de armas de destruição em massa; b) preencher as condições básicas para o acesso irrestrito do Brasil à tecnologia avançada.

6. Grupo de Supridores Nucleares

O Brasil associou-se ao Grupo, como membro pleno, em 23/04/96, no curso da Reunião Plenária de Buenos Aires, portanto pouco tempo depois da aprovação da Lei nº 9112. Confirma, assim, a política de total transparência do Governo brasileiro quanto aos usos pacíficos da energia nuclear e dos programas espaciais.

7. Minas Terrestres

O tema referente ao uso indiscriminado e irresponsável de minas terrestres vai além do debate sobre desarmamento e não-proliferação, pois envolve questões humanitárias. O Brasil é parte da Convenção sobre Certas Armas Convencionais desde 03/10/95. Sua adesão reflete o posicionamento da Doutrina de Defesa Nacional e da sociedade já que Forças brasileiras, sob a bandeira da ONU, têm atuado em locais infestados de minas terrestres e sofrido baixas.

8. Registro de Armas Convencionais

Foi estabelecido pela Resolução 46/36 L da Assembléia Geral da ONU, de 09/12/91, com a finalidade de promover a transparência no campo dos armamentos, estimular a confiança e contribuir para a paz e a segurança internacionais. As partes são convidadas a informar ao Registro sobre a importação e a exportação de armas, sobre os estoques militares, sobre provisões através da produção nacional e sobre suas políticas no assunto. São consideradas, ainda, informações importantes as referentes à exportação e importação de: tanques, veículos de combate, sistemas de artilharia de calibre grosso, aviões de combate, helicópteros de ataque, belonaves, mísseis e sistemas de mísseis.

O Governo brasileiro apoiou o estabelecimento do Registro desde o início e foi o primeiro país latino-americano a cumprir as suas determinações. O Registro reconheceu que o Brasil é um dos países que menos gastam com armamentos, relativamente ao Produto Nacional Bruto, e tem capacidade militar modesta em relação ao tamanho do seu território. O Registro revelou também que o Brasil não é grande exportador de armas.

9. Zonas Livres de Armas Nucleares

Por ocasião da 51ª sessão da Assembléia Geral da ONU o Brasil foi um dos 68 copatrocinadores de um projeto de resolução intitulado "Hemisfério Sul e Áreas Adjacentes Livres de Armas Nucleares". A Resolução pretende demonstrar ao mundo que 114 países, cobrindo metade da superfície terrestre e com mais de 1,7 bilhões de pessoas já participam livremente de acordos internacionais em que renunciam ao uso militar da energia nuclear. O Hemisfério Sul seria, assim, um grande exemplo para a humanidade pelos acordos já vigentes: O Tratado da Antártida (1959), o Tratado de Tlatelolco (1967), o Tratado de Rarotonga (1985), o Tratado de Bangkok (1995) e o Tratado de Pelindava (1996).

10. Regime de Controle da Tecnologia de Mísseis (MTCR).

As autoridades brasileiras receberam missão oficial de representantes do MTCR em 1992, para estabelecer os primeiros contatos no sentido de criação de medidas de confiança e de assegurar o acesso brasileiro à cooperação internacional para o desenvolvimento do programa espacial do Brasil, em geral, e do programa do veículo de lançamento de satélites, em particular.

A admissão do Brasil no Regime seguiria uma série de decisões políticas brasileiras que redundaram nas assinaturas do Acordo Quadripartite do Brasil, Argentina, AIEA e Agência Argentina-Brasileira sobre Controle de Material Nuclear, da Declaração Mendoza sobre Armas Químicas e Biológicas, da ratificação pelo Brasil do Tratado de Tlatelolco, da criação da Agência Espacial Brasileira (órgão civil). A recente legislação brasileira (lei nº 9112/95) que dispõe sobre controles de exportação para tecnologias sensíveis, inclusive de mísseis, possibilitou a adesão plena do Brasil ao Regime em 27/10/95.

11. Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares

O Tratado foi firmado em 01 de julho de 1968 e entrou em vigor a 06 de março de 1970. As obrigações para os

países detentores de poder nuclear referem-se a não efetuar transferência, para qualquer recipiendário, de armas nucleares ou outros artefatos nucleares explosivos, e não estimular, ajudar ou induzir os países não-nucleares a fabricá-los ou adquiri-los de outras maneiras. Para os países não-nucleares, o Tratado estipula que não devem receber, de qualquer procedência, a transferência de quaisquer armas nucleares ou outros artefatos nucleares explosivos, e não devem fabricá-los ou adquiri-los de outras maneiras. Para todos os países membros o Tratado recomenda facilitar e participar na troca de equipamentos, materiais e informações científicas e tecnológicas para o uso pacífico da energia nuclear. Estimula, também, os esforços de todos os países no sentido de cessar a corrida por armas nucleares, de procurar obter o desarmamento nuclear e negociar um tratado sobre o desarmamento geral e completo sob estrito e efetivo controle internacional.

O TNP é o acordo de controle de armas de maior aceitação em todos os tempos, com 185 membros. No período pós-guerra Fria acederam ao Tratado as potências nucleares que lhe eram críticas (China e França), de um novo país nuclear (África do Sul) e de países que objetavam, por matéria de princípio, como Argélia, Argentina e Chile. Os países que continuam fora do TNP são a Índia, o Paquistão e Israel - países nucleares de facto, com situação regional conflituosa - e Cuba, ainda em confronto com uma

grande potência. O Brasil, depois de quase 30 anos, aderiu ao TNP, em inícios de junho de 1997. O Governo brasileiro justificou a adesão por reconhecer que as grandes mudanças no cenário internacional e no Brasil (em processo de consolidação do regime democrático) não mais justificavam a oposição brasileira ao Tratado. A manutenção da oposição não parecia trazer benefícios para o país, principalmente por já ser o Brasil parte de muitas organizações internacionais e signatário de outros tratados e acordos que implicitam a sua desaprovação à corrida armamentista em geral e nuclear em particular.

Dois outros aspectos políticos importantes para a mudança de orientação do Governo brasileiro referem-se, em primeiro lugar, ao constrangimento do isolamento parlamentar na questão, juntamente com a Índia, o Paquistão, Israel e Cuba que teriam motivos mais fortes para não aderirem ao TNP: sérios conflitos regionais, e, em segundo lugar, à possibilidade de acesso à tecnologia nuclear para fins pacíficos que o Tratado garante aos membros não-nucleares. A cooperação tecnológica nesse setor se tornaria cada vez mais difícil, caso o Brasil mantivesse a sua posição anterior.

CAPÍTULO 7

CONCLUSÕES

O poeta francês Guilhaume Apollinaire disse uma vez que "un coup de dès n'abolira jamais le hasard" (um lance de dados jamais abolirá o acaso). A frase poderia perfeitamente espelhar a situação do mundo após as duas terríveis explosões de arma nuclear sobre Hiroshima e Nagasaki ou, talvez, a explosão da insensatez com que duas superpotências, por mais de quatro décadas, ameaçaram a humanidade. Não parece haver dúvida que a corrida armamentista é um imperativo categórico da conquista e da ampliação do poder, e que o armamento nuclear, por sua alta capacidade de destruição, se constitui no suprassumo dessa conquista, cujo uso é, hoje, privilégio de poucos governos. Os Estados Unidos da América e a União Soviética procuraram nessas quatro décadas a hegemonia em um mundo dilacerado, obrigado a adaptar-se ao maniqueismo ou ao oportunismo político conforme o exercício da preponderância conjuntural de uma ou outra superpotência. Curiosamente o medo recíproco da utilização das armas de destruição em massa, e principalmente o fantasma da arma nuclear, criou mecanismos deterrentes que passaram a ter vida própria, representando um novo lance de dados, ou um novo acaso. Esses mecanismos, antigos, renovaram-se nas formas do desarmamento geral e nuclear (um dado) e da não-proliferação nuclear (outro dado). O acaso pode ser

interpretado na figura de um novo ator da cena contemporânea, a Organização das Nações Unidas. Muitas são as críticas contundentes a essa Organização, mas hoje, com uma visão retrospectiva, verifica-se que é injusta a argumentação de impotência ou incapacidade de a ONU resolver os conflitos internacionais. Se Morgenthau avalia ser impossível atingir a meta do perfeito entendimento, porque a política tem condicionantes morais abstratos devidos à condição humana, os Estados podem chegar sempre mais próximo dessa meta através do seu posicionamento realista, baseado apenas no fato histórico passado para escrever o fato histórico futuro. O realista não acreditaria muito na capacidade de um organismo supra-nacional resolver os problemas do choque entre potências, pela impossibilidade de o Estado abdicar de uma parcela de sua soberania. A ONU, no entanto, com todas as dificuldades para a sua sobrevivência, tem dado testemunhos de eficiência e de eficácia, mesmo que outros argumentos indiquem que apenas o medo, imposto pelo poder dissuasório letal do armamento nuclear, tem condições de estabelecer convivência pacífica entre os povos do planeta.

O acaso também transparece na importância da energia nuclear utilizada para fins pacíficos para o futuro da humanidade, diante das informações da comunidade científica de que as formas não-renováveis de energia

estarão esgotadas dentro de pouco tempo, relativamente falando. A existência de tantos instrumentos jurídicos internacionais, regulando ou mesmo abolindo armamentos de destruição em massa, indica a construção de medidas de confiança para que se atinja no futuro (se remoto, ainda é uma incógnita) o patamar do total e geral desarmamento mundial. Apesar de todos os atores da cena política mundial, de Hitler até Yeltsin, o acaso dos dados faz a sanidade vencer uma partida de vez em quando.

O mundo depois da Guerra Fria está vestindo características inusitadas e, pelo menos, curiosas. A flecha do tempo está disparada nos caminhos da trans-nacionalização, em que as fronteiras, sejam elas terrestres, aéreas ou marítimas, perdem aceleradamente o seu conteúdo estratégico. Em um futuro próximo não fará mais qualquer sentido sequer falar de conflito nuclear, pois a arma nuclear não é necessária para se ganhar uma guerra. Ela poderá ser decidida até com armamentos convencionais, mesmo se mais potentes como comprovou o uso racional da mecatrônica telemática na chamada Guerra do Golfo. No jogo de pôquer com dados também seria possível o acaso, ainda que se chame blefe, como aconteceu com a "Guerra das Estrelas", a Iniciativa Estratégica do Presidente, que significou a derrocada da União Soviética, tornando-se a fonte ulterior da ilusão de Pax Americana que Washington pensa estar imprimindo no mundo.

Nessas condições, não faz muito sentido o Brasil aderir ao Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares alegando que o novo perfil do relacionamento internacional permite outro posicionamento brasileiro. Como no pragmatismo oportunista de Kissinger ou mesmo no realismo político de Morgenthau, mais valeria afirmar o desejo de acesso às tecnologias nucleares para uso pacífico, visto que a letra do Tratado permanece discriminatória. As ambições da India e do Brasil são certamente diferentes e a sua aproximação política, até recentemente nos foruns internacionais, foi movida por interesses paradoxalmente divergentes. A India é potência nuclear e tem como vizinhos o Paquistão e a China, também nucleares. Brasil e Argentina já venceram suas diferenças e podem construir um Mercosul juntos.

Se a paz mundial pode ser obtida através do medo, e conduzir ao desarmamento, não é mais necessário lembrar as soturnas, amargas e nihilistas palavras de Nietzche, citadas na epígrafe. A terra não precisará estar desabitada e envolta pelas cinzas da radiação nuclear, Poderá continuar azul, como a viu Gagarin pela primeira vez.

BIBLIOGRAFIA

BRIGAGÃO, Clóvis. **A Corrida para a morte.** Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1983.

CASTRO, J.A. de Araujo . **O Continente americano dentro da problemática mundial.** Washington : Colégio Interamericano de Defesa, 1970.

CONFERÊNCIA SOBRE DESARMAMENTO, 755., 1997, Genebra . **Ata Final** . Genebra : Organização das Nações Unidas, 1997.

GLASS, James Thomas . Política e Estratégia. Rio de Janeiro : EGN, 1987.

HUNTINGTON, Samuel P. Clash of Civilizations? **Foreign Affairs**, Nova York, v.72 , n.3 , 1993.

INVENTARIO DE ORGANIZAÇÕES e regimes internacionais de não-proliferação . Monterey : **Institute of Internacional Studies**, Brasilia ; FUNAG, 1995.

KLARE, Michael T. The next great arms race . **Foreign Affairs**, Nova York, v.72, n.3, 1993.

KISSINGER, Henry . **Nuclear Weapons and Foreign Policy** . Nova York : Doubleday, 1958.

LEOPOLD, Richard W. **The Growth of American Foreign Policy** . Nova York : Alfred A. Knopf, 1962.

McCausland, Jeffrey D. **Conventional Arms Control and European Security.** Londres : The International Institute for Strategic Studies , 1995. (Adelphi papers).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS . **The Naval Arms Race** . Nova York : Department for Disarmament Affairs, 1986.

RODRIGUES, Carlos Calero. **O Desarmamento Mundial** . Rio de Janeiro : ESG, [s.d.].

SPECTOR, Leonard S. Neo-Nonproliferation . Londres : **Survival**, v. 37, n.1, 1995.

TAPAJÓS, Vicente . **História Geral.** Rio de Janeiro: LISA, 1973.

TOFFLER, Alvin e Heidi . **Guerra e Antiguerra** . Rio de Janeiro : Biblioteca do Exército, 1995.

VAZ, Alcides Costa . **Condicionantes das Posições Brasileiras frente ao Desarmamento, Controle de Armas e Segurança Nacional.** Brasília: PROGEE/SAE, 1992.

Tapajos, Sergio Luis de Souza

Politica de desarmamento mundi
al

8-D-18
DEVOLVER NOME LEIT. (4758/98)

[*4 AGO 1990 CF KROEBER	

Este livro deve ser devolvido na
última data carimbada

00119390004758
Politica de desarmamento mundial
8-D-18

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca

Tapajos, Sergio Luis de Souza

Politica de desarmamento mundi
al

8-D-18

(4758/98)